

Como quer a CVM

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) propõe a criação de três mecanismos básicos para a conversão de dívida externa em investimentos no mercado de ações brasileiro. São os seguintes: conversão de dívida por parte de um banco credor em investimentos; formação de fundos para a administração de recursos externos aplicados no mercado de ações; e formação de joint-venture de empresas estrangeiras com associados nacionais interessados em vender participação acionária. Segundo o presidente da CVM, Luiz Octávio da Motta Veiga, em qualquer das três hipóteses seria fixado um prazo mínimo de 12 anos para a remessa da dívida convertida em capital.

Motta Veiga acha que o investidor estrangeiro quer diversificar sua carteira e aplicar no mercado brasileiro de ações, ainda mais atualmente, quando os preços estão baixos. Disse que na CVM existem quatro projetos em fase de aprovação para a criação de fundos destinados a operar com recursos provenientes da conversão de dívida, no valor total de US\$ 50 milhões.